



DECRETO Nº 0989, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal nº 1403/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 14, da Lei Municipal n. 1403/2005, e

Considerando o teor do [Ofício nº 121/IPREJI/2025 de 27/02/2025 \(ID 1585143\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização do *déficit* atuarial previsto na Avaliação Atuarial de 2025, data-base 2024, de acordo com inciso IV, do artigo 14, da Lei nº 1403/2005.

Art. 2º O plano de amortização para equacionamento do *déficit* atuarial de R\$ 352.824.477,46 (trezentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), indicado em Reavaliação Atuarial para o exercício de 2025, e será amortizado em 30 (trinta) anos com aporte anual inicial 3.399.460,63 (três milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) de acordo com o Anexo I, estruturado através de aportes mensais de R\$ 283.288,39 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de março de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

ANEXO I
PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO

Ano	Base de Cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2025	113.307.800,54	3.399.460,63	283.288,39
2026	114.440.878,55	5.171.102,65	430.925,22
2027	115.585.287,33	6.977.837,56	581.486,46
2028	116.741.140,21	8.820.190,05	735.015,84
2029	117.908.551,61	10.698.691,82	891.557,65
2030	119.087.637,13	12.613.881,59	1.051.156,80
2031	120.278.513,50	14.566.305,30	1.213.858,77

2032	121.481.298,63	16.556.516,09	1.379.709,67
2033	122.696.111,62	18.585.074,47	1.548.756,21
2034	123.923.072,73	20.652.548,36	1.721.045,70
2035	125.162.303,46	22.759.513,22	1.896.626,10
2036	126.413.926,50	24.906.552,13	2.075.546,01
2037	127.678.065,76	27.094.255,86	2.257.854,66
2038	128.954.846,42	29.323.223,01	2.443.601,92
2039	130.244.394,88	31.594.060,08	2.632.838,34
2040	131.546.838,83	33.907.381,57	2.825.615,13
2041	132.862.307,22	36.263.810,08	3.021.984,17
2042	134.190.930,29	38.663.976,43	3.221.998,04
2043	135.532.839,60	41.108.519,72	3.425.709,98
2044	136.888.167,99	43.598.087,48	3.633.173,96
2045	138.257.049,67	44.034.068,35	3.669.505,70
2046	139.639.620,17	44.474.409,03	3.706.200,75
2047	141.036.016,37	44.919.153,12	3.743.262,76
2048	142.446.376,53	45.368.344,66	3.780.695,39
2049	143.870.840,30	45.822.028,10	3.818.502,34
2050	145.309.548,70	46.280.248,38	3.856.687,37
2051	146.762.644,19	46.743.050,87	3.895.254,24
2052	148.230.270,63	47.210.481,38	3.934.206,78
2053	149.712.573,34	47.682.586,19	3.973.548,85
2054	151.209.699,07	48.159.412,05	4.013.284,34

Fonte: REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2025 - DATA BASE DEZ/2024 NOTA TÉCNICA Nº 2024.000010.1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/03/2025 às 08:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1590149** e o código verificador **461DAC52**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	05/03/2025 11:47
2	DANIELE FONSECA ZANI	***.365.512-**	06/03/2025 13:30
3	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	***.989.832-**	07/03/2025 09:06
4	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	***.989.832-**	07/03/2025 11:45

Docto ID: 1590149 v1





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	989/GAB/PMJP/2025	06/11/2025

ID:	2170102	Processo	Documento
CRC:	DBC51505		
Processo:	4-14305/2025		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	06/11/2025 09:38:45	Finalização:	06/11/2025 09:38:46

MD5:	6AACF1BA929CD7ECE21CCE1100BAF2DA
SHA256:	13113003ED0AEE1C9B594E7A472E76B1B8BD6DC105993DDEFBD48B2B6654A88D

Súmula/Objeto:

989/GAB/PMJP/2025

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	06/11/2025 09:38:45
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGTO DE TAXA ADMINISTRATIVAAPORTE AUTORAL	06/11/2025 09:38:45
--	---------------------

CIENTES

Maria Glarete Mensch	05/03/2026 14:54:42
SONETE DIOGO PEREIRA	06/03/2026 13:07:59
Natanael Martins de Souza Santana	09/03/2026 07:54:48
LEILA DOS SANTOS DINIZ	06/05/2026 09:10:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício OFÍCIO Nº 174- IPREJI 2026 -	05/03/2026	2491286
-------------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2170102 e o CRC DBC51505.